

Decreto nº 099/2017

São Miguel do Tapuio (PI), 08 de dezembro de 2017.

“Estabelece o período de Recesso Natalino no município de São Miguel do Tapuio – PI”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º: Recesso para os servidores públicos municipais, no período de 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º: Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 08 de dezembro de 2017.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal